



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 126 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento do pátio da Igreja de Santa Rosa, Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário tendo em vista que o pátio da igreja necessita de um calçamento, uma vez que quando chove a água empossa e trás transtornos aos moradores que vão à Igreja. Além do mais, em período de secas há terra acumulada, e com o vento a poeira se espalha até as casas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Evandro Vermelho
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>570</u>	Fls. <u>166</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>04/09/2017</u>		

Encaminha-se a o Peduto Municipal

Em, 05/09/17

PRESIDENTE